

01994/2021
Nº do Processo

ASSUNTO Certificação de matéria

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

[illegible]

Ofício n° 398/2021

Pirai, 14 de outubro de 2021.

C.M.P - PIRAI - RJ
Processo n° 01994
Rubrica PA Fls 02

Exmo. Senhor Presidente,

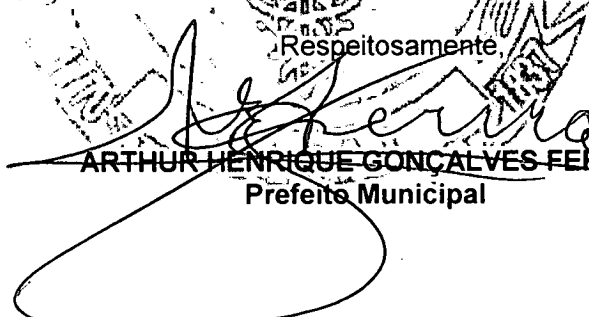
Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicações n°s 530,531/2021** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, João Carlos dos Santos Máximo, **Indicação n° 543/2021**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ronaldo Corrêa Leite, **Indicações n° 532,533,537/2021/2021**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Carlos Alexandre Correia da Silva, **Indicações n° 535,536/2021** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Sebastião dos Santos Justiniano, **Indicações n° 538,539,540/2021** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Vicente Celestino do Nascimento, **Indicações n° 541,542,543/2021** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Júnior.

Primeiramente, cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ - RJ

Ao Diretor Legislativo
Para providências cabíveis.

27

Em 19 / 10 /2021


Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Pirai - DT

Ao Arquivo

Para que seja digitalizado, enviado
ao Senhores Vereadores através de
e-mail, e inserido no SAPL. Após
arquive-se.

Em 20 / 10 /2021


Francis Bevilacqua Lima